



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 802/2010

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **FATIMA REGINA DOS SANTOS SILVA**.

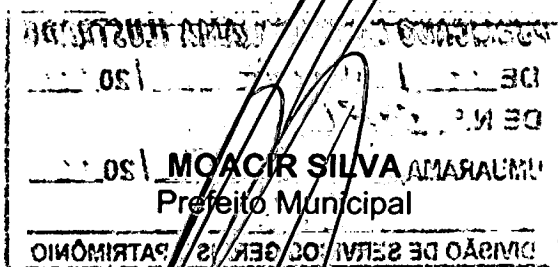
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a contar de 07 de abril de 2010, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **FATIMA REGINA DOS SANTOS SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.881.207-2-SSP-PR, nomeada em 07 de abril de 2003 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 28 das Leis Complementares nºs 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº 064/1999, nos termos do processo nº 3559/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de julho de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

[illegible]

PUBLICADO NO JORNAL ILUSTRADO
DE 08 | Julho | 2010
DE N.º 8921
JORNAL, 08 | 07 | 2010
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO